



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO E AUTORIZAÇÃO**

**Assunto: Aditivo de valor**

**Contrato nº 250/2022 – Tomada de preço 0007/2022**

**Contratada: Renovar Empreendimentos e Construção Ltda.**

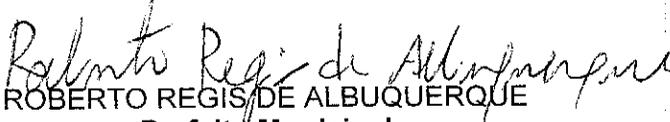
**Objeto: Reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Abimael Brito Ribeiro Secretário Municipal de Infraestrutura, considerando ainda o parecer do Engenheiro Sr. Marco Antonio do Nascimento e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de valor.

Concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São João do Paraíso - MA, 14 de abril de 2023.

  
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal